RECOMENDAÇÃO Nº 01/81

O Doutor Hélio Lobo Júnior, Juiz de Direito em exercício da Primeira Vara de Registros Públicos.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Recomenda aos Srs. Oficiais dos Cartórios — de Registro de Imóveis da Capital que, antes de efetuarem o registro da emissão de debentures (Lei de Registros Públicos, art. 167, I, nº 16), verifiquem se a sede social da emitente está situada em território de sua Circunscrição Imobiliária, elemento que define a competência do Cartório para esse registro.

Esta Recomendação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, aos 20 de janeiro de 1.981.

HÉLIO LOBO JÚNIOR

JUIZ DE DIREITO

RECOMENDAÇÃO Nº 001 - 1981

Doutor HÉLIO LOBO JÚNIOR, Juiz de Direito em exercício da Primeira Vara de Registros Públicos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RECOMENDA aos Senhores Oficiais dos Cartórios de Registro de Imóveis da Capital que, antes de efetuarem o registro da emissão de debentures (Lei de Registros Públicos, artigo 167, I, Nº 16), verifiquem se a sede social da emitente está situada em território de sua Circunscrição Imobiliária, elemento que define a competência do Cartório para esse registro.

Esta Recomendação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de janeiro de 1981.